



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- Portaria nº 133/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 134/2020, de 25 de maio de 2020 - Dispõe sobre, 06 (seis) meses de Licença Maternidade e dá outras providências.
- Portaria nº 135/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 136/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 137/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 138/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 139/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 140/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 141/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 142/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 143/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 144/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 145/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 146/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 147/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 148/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.
- Portaria nº 149/2020, de 25 de maio de 2020 - Concessão de Férias.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

PORTARIA Nº 133/2020 DE 25 DE MAIO DE 2020

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ALAN NERI DE CARVALHO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 60 (sessenta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015 e 2015/2016**, retroativo ao dia 29 de janeiro a 28 de Março de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 134/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre, 06 (SEIS) meses de Licença Maternidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **NAHAMA DE PAULA SANTOS FREITAS**, lotada no **SETOR DE EDUCAÇÃO**, na Função de **PROFESSORA**, **06 (SEIS) meses de LICENÇA MATERNIDADE**, a partir do dia 26 de Fevereiro a 26 de Agosto de 2020, atendendo o que determina a Lei nº 137/2011, de 09 de setembro de 2011, no seu Artigo 4º.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Fevereiro/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 135/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ABIMAILTON FERREIRA GOMES**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 09 de Março a 07 de Abril de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Março/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 136/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **SUELSON MORAIS DE SOUSA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 20 de Março a 18 de Abril de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 137/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADIEL BRANDÃO MORAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **AUX. DE TESOUREIRA**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2012/2013**, a partir do dia 23 de Março a 21 de Abril de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 138/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **EDVAL ANUNCIÇÃO DE JESUS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 23 de Março a 21 de Abril de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Março/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 139/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **NELSON VIEIRA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **PEDREIRO**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 140/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO LENO SANTOS FERREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 141/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **MANOEL MESSIAS SOUSA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 142/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LUCIANO TIAGO DE BRITO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARI**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2015/2016**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 143/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ETEVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **AJUDANTE DE SERV. PÚBLICOS PESADOS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2017/2018**, a partir do dia 06 de Abril a 05 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 144/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **JOÃO MONGE DA PAIXÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2016/2017**, a partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 145/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de HABITAÇÃO**, na Função de **GARÍ, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2014/2015**, a partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 146/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **ADRIANO OLIVEIRA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **GUARDA MUNICIPAL**, **30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2018/2019**, a partir do dia 15 de Abril a 14 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 147/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

**“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **RAIMUNDO CERQUEIRA DA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO**, na Função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 60 (Sessenta) dias de férias**, referente aos Períodos de **2015/2016 a 2016/2017**, a partir do dia 22 de Abril a 19 de Junho de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 148/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Servidor **LINDOLFO ROCHA SILVA**, lotado na **Secretaria Municipal de FINANÇAS**, na Função de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2013/2014**, a partir do dia 23 de Abril a 22 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PORTARIA Nº 149/2020
DE 25 DE MAIO DE 2020**

“Ementa: Dispõe sobre a concessão de Férias,
e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se a Servidora **IONEIDE SANTOS GOMES**, lotada na **Secretaria Municipal de SAÚDE**, na Função de **AGENTE DE SAÚDE - ACS, 30 (Trinta) dias de férias**, referente ao Período de **2019/2020**, a partir do dia 27 de Abril a 26 de Maio de 2020, acrescido de 1/3 do seu salário sobre as suas férias, conforme determina o artigo 7, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril/2020.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí – Bahia, em 25 de Maio de 2020.

**MARCOS GALVÃO DE ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro, para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada no mural da Prefeitura
Municipal.
Ibicuí – Bahia, 25 de Maio de 2020.

**Keylla Reis Galvão Pinto
Coordenadora do Gabinete**